



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 032, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inclui no PPA, LDO-2021, na LOA-2021 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 3.930, de 29 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº. 3.965, de 20 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01 Secretaria da Indústria e Comércio

1.231 PROGRAMA JURO ZERO

746 3.3.60.45.00.00.00.00 0001 Subvenções Econômicas

.....R\$ 45.000,00

747 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 Outros Auxílios Financeiros a
Pessoas Físicas.....R\$ 5.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 50.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2021.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, redução na seguinte dotação orçamentária:

16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

16 Reserva de Contingência

2.085 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

735 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de
RPPS.....R\$ 50.000,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA


Total da redução.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de abril de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento

Publicado em **20/04/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **20/04/2021 a 20/05/2021**.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento